



## Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde

### LEI Nº 08 9/95

**SÚMULA :** Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Monte Verde de acordo com o artigo nº 172º e seus incisos da Lei Orgânica.

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE / MT., no uso de suas atribuições legais aprovou e eu PEDRO LOPES FILHO, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde-Mt, Estado de Mato Grosso sanciono a Seguinte Lei.

**Artigo 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública à Associação Atlética de Monte Verde, Fundada em 12/05/91, com sede nesta cidade de Nova Monte Verde-Mt.

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde  
Mt., em 21 de fevereiro de 1.995.-

  
PEDRO LOPES FILHO

Prefeito Municipal.